



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 01 / 2021

Loucedinha Aguiar

DECRETO Nº. 090, DE 11 DE JANEIRO DE 2.021.

“Prorroga cessão de servidora pública municipal a Prefeitura Municipal de Palmas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 1254/2020, emitido pela Chefe do Executivo da Capital Palmas – TO, solicitando a cessão da servidora,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA**, Matrícula nº. 1077, ocupante do cargo de Assistente de Tributação, pertencente ao quadro de servidores permanentes do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, ao Município de Palmas - TO, **pelo período de 1º de janeiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO